



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 17/05/18
Canindé do São Francisco
17 de Maio de 2018

Eduardo da Silva Melo
Auxiliar Administrativo
Mat. 9570

LEI Nº 151/2018

de 17 de maio de 2018

Reconhece de Utilidade Pública a
Paróquia Nossa Senhora da
Conceição no Município de Canindé
de São Francisco, Estado de
Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canindé de São Francisco - SE, 17 de maio de 2018

Ednaldo Vieira Barros
Prefeito